

DECRETO N.º 46.403, DE 06/05/2024.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o servidor exerceu o cargo em comissão nos períodos de 02/05/2017 a 31/12/2020 e 23/02/2023 a 12/09/2023, Decreto n.º 32.722 de 11/05/2017, Decreto n.º 43.447 de 27/01/2023 e Decreto n.º 45.004 de 14/09/2023, dentro do período de sua avaliação para estágio probatório, não estando no efetivo exercício de seu cargo;

Considerando que o servidor esteve fora do efetivo exercício do seu cargo por 1540 (um mil quinhentos e quarenta) dias, e que por este motivo o servidor que faria jus a avaliação para homologação de sua efetivação em 09/01/2020, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 28/03/2024, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovada em estágio probatório, conforme Processo Eletrônico n.º 12.595/2024, a partir de 28/03/2024:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
28.958	FÁBIO MORO NASCIMENTO LIMA	TA – TEC. NIVEL SUP. I – ARQUITETO	VII – A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

